



Processo 892.2020 - Data 09/07/2020 - Hora 15:00:00

Assunto: SOLICITO DO SR. HARLAN JACKSON DE LIMA, CHEFE DO DEPART. NACIONAL DE INFRA-ESTRUT. DE TRANSPORTES (DNIT) CÓPIAS DOS DOC. ENVIADOS A ESTA INST. PELA 3ª DELEG. DA SRPRF/PB, SOBRE UMA CONST. IRREG. DEFRONTE A MANANCIAL VEÍC. SAÍDA P/ CAMPINA GRANDE, NESTA CIDADE DE PATOS-PB.  
Remetente: EDSON HUGO DE SOUSA (CAP. HUGO)()

**SOLICITO DO SENHOR HARLAN JACKSON DE LIMA, CHEFE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) CÓPIAS DOS DOCUMENTOS ENVIADOS A ESTA INSTITUIÇÃO PELA 3ª DELEGACIA DA SRPRF/PB, SOBRE UMA CONSTRUÇÃO IRREGULAR DEFRONTE A MANANCIAL VEÍCULOS SAÍDA PARA CAMPINA GRANDE, NESTA CIDADE DE PATOS/PB.**

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado ao senhor Harlan Jackson de Lima, Chefe do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) solicitando as cópias dos documentos enviados a esta instituição pela 3ª Delegacia da SRPRF/PB, sobre uma construção irregular defronte a Manacial Veículos na saída para Campina Grande-PB, nesta cidade de Patos/PB

#### JUSTIFICATIVA:

Em virtude de muitas reclamações e solicitação de uma resposta desta casa legislativa, sobre uma construção de um cercado na Rua Pedro Firmino as margens da BR 361, defronte a Manacial Veículos saída para Campina Grande onde avançaram um cercado em um terreno público, conforme denúncias sem autorização legal das instituições responsáveis pelas autorizações destas modalidades de obras públicas.

Em outubro de 2019, solicitamos informações desta construção junto a 3ª Delegacia da SRPRF/PB e que neste dia 07 de julho de 2020, através do ofício nº 335/2020DELO3-PBSRPRF-PB, recebemos a informação de que o referido estabelecimento foi notificado em 09/01/2020 sobre uma possível Invasão de Faixa de Domínio da União, sendo estipulado um prazo de 5 dias úteis para demolição ou autorização para a construção, onde foi apresentado uma documentação de autorização.

Que a Notificação e documentos da referida autorização foi encaminhado para o DNIT através dos ofícios números 338 e 351/2020DELO3-PBSRPRF-PB para análise a decisão junto ao setor jurídico através de sua procuradoria.

Destarte, solicito as cópias dos referidos documentos e informação do andamento desse processo para prestarmos conta a população da regularidade ou não desta construção.

Trago o pleito, em virtude de ser uma missão de fiscalização e buscar manter os direitos individuais e coletivos de melhorar a mobilidade urbana de nosso município.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.**  
**Casa JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 09 de julho de 2020.**

  
**Edson Hugo de Sousa**  
**(Capitão Hugo) PTN**  
**Vereador/Autor**